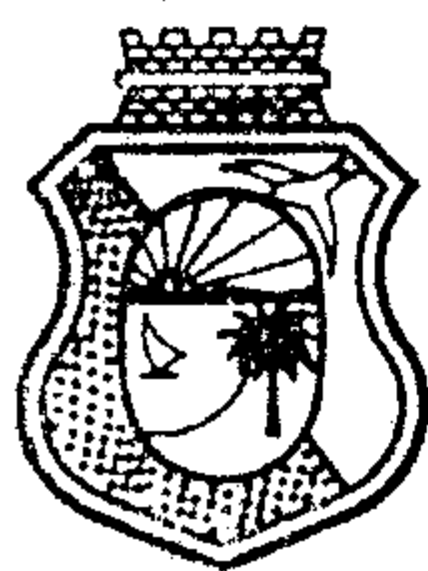




DIGITALIZADO
EM
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

Lei nº 160, de 11 de dezembro de 1992

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de Cr\$ 1.012.500.000,00 para reforço de dotações orçamentárias e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir, adicional aos vigentes Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.012.500,00 (UM BILHÃO, DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

01.01010012.001- Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 92.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002- Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 64.000.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos. Cr\$ 5.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.004- Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.Cr\$ 20.000.000,00

03.03080212.005- Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

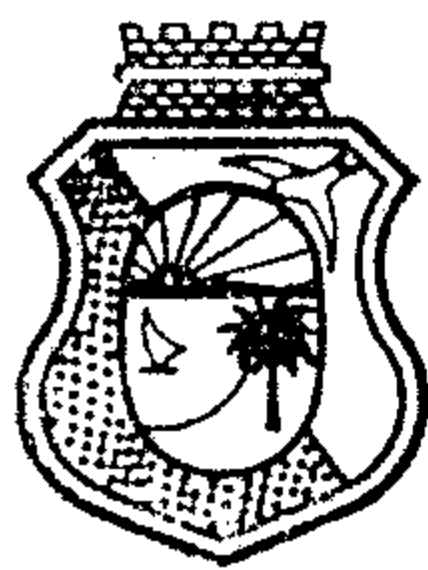
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08070212.006- FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 16.000.000,00





Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

Lei nº 160, de 11 de dezembro de 1992

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de Cr\$ 1.012.500.000,00 para reforço de dotações orçamentárias e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir, adicional aos vigentes Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.012.500,00 (UM BILHÃO, DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

01.01010012.001- Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 92.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002- Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 64.000.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos. Cr\$ 5.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.004- Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.Cr\$ 20.000.000,00

03.03080212.005- Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

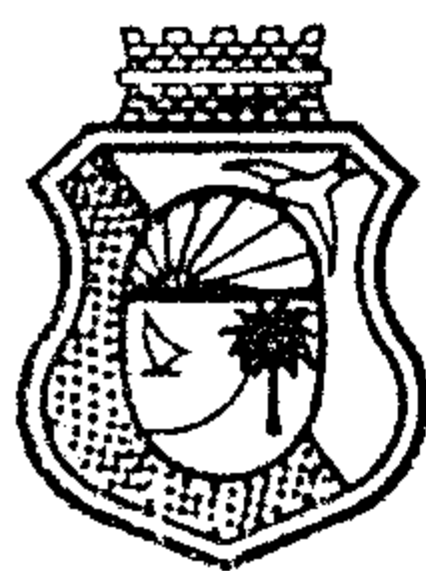
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08070212.006- FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 16.000.000,00

DIGITALIZADO
EM
CARLOS NEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

04.08411852.007 - Funcionamento de Creches Municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 36.000.000,00

04.08421882.009 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 51.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$ 45.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.13754282.025 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 371.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 150.000.000,00

06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

06.15814862.027 - Funcionamento do Setor de Assistência Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 6.500.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 16.000.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

07.10573161.009 - Implantação de Unidades Habitacionais Populares

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

07.10585751.011 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 50.000.000,00

07.10603252.016 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 24.000.000,00

07.10605752.019 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 19.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 9.500.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.... Cr\$ 1.674.000,00

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Pri

vadas..... Cr\$ 2.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 10.000.000,00

DIGITALIZADO
EM /
CARLOS NEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

- 01.01010051.022 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Eusébio
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 20.000.000,00
- 01.15824932.022 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.349.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de CUSTEIO.....Cr\$ 1.674.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....Cr\$ 1.004.000,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos ..Cr\$ 1.895.000,00
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03.03070212.004 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 1.328.000,00
- 03.03080212.005 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.124.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 10.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 3.349.000,00
- 03.15824932.023 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000.000,00
- 03.15844922.024 - Contribuições para Formação do P A S E P
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....Cr\$ 5.000.000,00
- 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 04.08070212.006 - Funcionamento do Setor Administrativo da Educação
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 441.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 887.000,00
- 04.08070251.023 - Implantação da Sede da Secretaria de Educação e Cultura
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 70.000.000,00
- 04.08411851.002 - Implantação de Creches Municipais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 1.749.000,00
- 04.08411852.007 - Funcionamento de Creches Municipais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.144.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 9.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente.Cr\$ 4.940.000,00

DIGITALIZADO

EM 14/04/2014 POR HEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

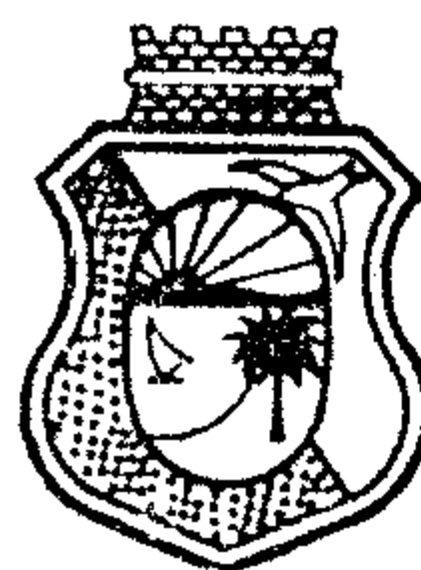
AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

yt

04.08420251.003	- Ampliação da Rede Escolar Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	117.000.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	68.499.000
04.08421902.008	- Funcionamento de rede de ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	130.000.000
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	367.000
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e Encargos.....:Cr\$	3.420.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	3.250.000
4.2.2.0	- Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização.....Cr\$	1.399.000
04.08421882.009	- Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	
3.1.9.0	- diversas Despesas de Custeio.....Cr\$	349.000
4.12200	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	438.000
04.08431992.010	- Funcionamento da Rede de ensino Médio	
3.2.1.0	- Transferências Intragovernamentais.....Cr\$	119.000
04.08462242.011	- Desenvolvimento e expansão do desporto	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	2.000.000
3.1.2.0	- Material de consumo.....Cr\$	1.000.000
3.2.3.0	- Transferências a Instituições Privadas..Cr\$	2.009.000
04.08462281.004	- Implantação de Quadras de esportes	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	9.680.000
04.08432472.012	- desenvolvimento e Expansão Cultural Artística	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	2.000.000
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	2.374.000
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$	9.441.000
05	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
05.13750251.018	- Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	749.000
05.13754282.025	- Funcionamento do Setor de saúde Pública	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material permanente.....Cr\$	156826.000
06	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	
06.15810251.019	- Implantação da Casa de Idoso do Eusébio	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	999.000

DIGITALIZADO
EM
CARLOS NEYBSON F. PIRES



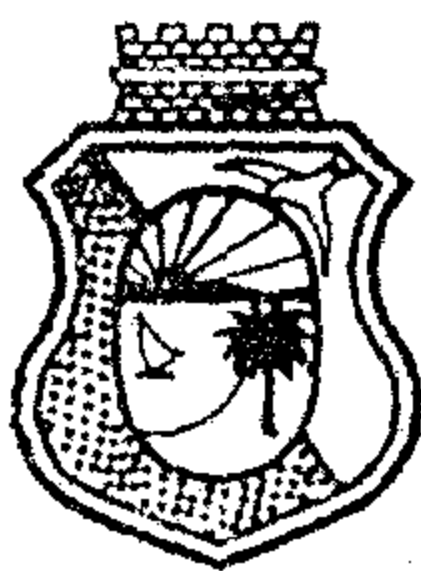
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

06.15814861.020	- Ampliação da Rede de Centros Comunitários	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 49
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 1.674
07	- <u>SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE</u>	
07.03070212.013	- Funcionamento da Secretaria de Obras, Serviços e m Ambiente	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$ 5.171
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 12.184
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 2.381
07.04160251.006	- Ampliação do Sistema de Abastecimento	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$167.499.
07.09512681.007	- Ampliação da Rede de Energia Urbana	
4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	Cr\$ 49.000.
07.09512691.008	- Ampliação da Rede de Energia Rural	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 16.785.
07.10585751.012	- Desapropriação de Áreas Urbanas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.229.
07.10603262.017	- Funcionamento dos Serviços Funerários	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$ 674.
07.10603272.018	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 7.030.
07.10605752.019	- recuperação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 25.000.
07.11623461.013	- Implantação do Centro Industrial de Eusébio	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 15.000.
07.13764471.014	- Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 15.704.
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 3.349.
07.13764471.015	- Ampliação da Rede de Lavanderias Públicas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 34.436.
07.13764472.020	- Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'Água	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.000.

DIGITALIZADO
EM
CARLOS NEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

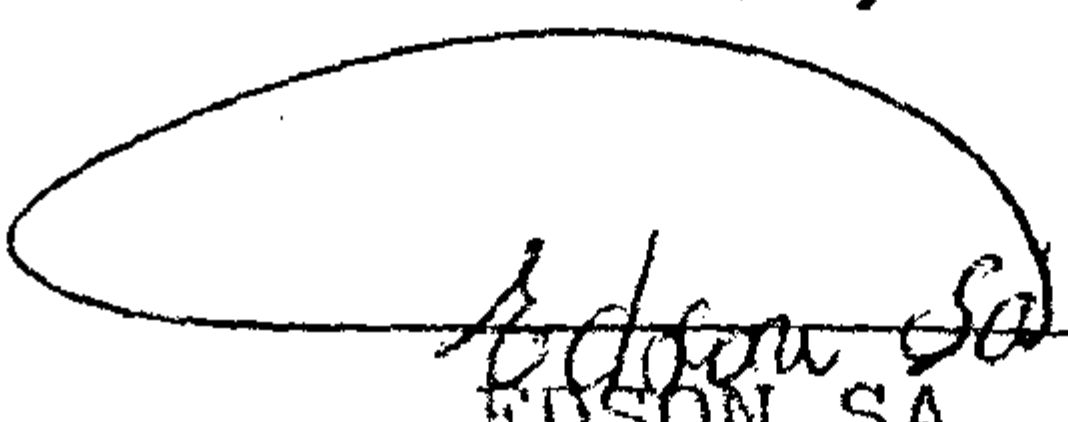
AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61.760

PREFEITO E POVO JUNTOS

M 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.185.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$ 13.963.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 11 de dezembro de 1992.


EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL